



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº. 1650/2019, DE 27/08/2019.

AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza a alienação de imóveis à CDHU – Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo e dá nova denominação ao conjunto habitacional Rosana F e a logradouros públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O município de Rosana fica autorizado a alienar, mediante doação os imóveis constantes do anexo desta Lei à Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU, localizados no Conjunto Habitacional Rosana F, na Cidade de Primavera - Distrito do Município de Rosana, Comarca de Rosana.

Parágrafo Único. A doação será irrevogável e irretroatável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista a mencionada Lei.

Art. 2º Os Conjuntos Habitacionais “Rosana F1”, “Rosana F2” e “Rosana F3” passam a denominar-se, respectivamente, Conjunto Habitacional “João Cardoso Mendes 1”, “João Cardoso Mendes 2” e “João Cardoso Mendes 3”.

Art. 3º A “Rua 01” dos projetos de loteamento do Conjunto Habitacional João Cardoso Mendes 1, 2 e 3 passa a denominar-se “Rua Amora”.

Art. 4º A “Rua 02” dos projetos de loteamento do Conjunto Habitacional João Cardoso Mendes 1, 2 e 3 passa a denominar-se “Rua Aroeira”.

Art. 5º A doação a que se refere a presente Lei será feita que a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, destine o imóvel doado às finalidades prevista na Lei Federal nº 905 de 18 de dezembro de 1975 e as despesas com a lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório e Registro de Imóvel serão arcados pela CDHU.

Art. 6º O Município doador fornecerá a CDHU toda documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débitos – CND, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social; Certidão da Receita Federal PIS/PASEP e Certidão de Regularidade do FGTS para efeitos do respectivo registro.



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

- Art. 7º** Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.
- Art. 8º** Enquanto estiverem no domínio a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, os bens imóveis, móveis e serviços, integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.
- Art. 9º** O Município se obrigará, na escritura de doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título, for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.
- Art. 10.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1646 de 02/08/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

ELISA CARLA BOSQUÊ
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

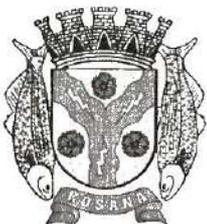
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

ANEXO I

CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CARDOSO MENDES 1					
Quadra	Lote	Área (m ²)	Logradouro	Inscrição Municipal	Matricula
167 A	01	212,62	Rua Bentevi esquina com a Rua Anápolis	110525-0	7089
167 A	02	200,00	Rua Bentevi	110530-0	7090
167 A	03	200,00	Rua Bentevi	110535-0	7091
167 A	04	200,00	Rua Bentevi	110540-0	7092
167 A	05	200,00	Rua Bentevi	110545-0	7093
167 A	06	200,00	Rua Bentevi	110550-0	7094
167 A	07	200,00	Rua Bentevi	110555-0	7095
167 A	08	200,00	Rua Bentevi	110560-0	7096
167 A	09	212,62	Rua Bentevi esquina com a Rua Aracaju	110565-0	7097
167 A	10	212,62	Rua Amora esquina com a Rua Aracaju	110570-0	7098
167 A	11	200,00	Rua Amora	110575-0	7099
167 A	12	200,00	Rua Amora	110580-0	7100
167 A	13	200,00	Rua Amora	110585-0	7101
167 A	14	200,00	Rua Amora	110590-0	7102
167 A	15	200,00	Rua Amora	110595-0	7103
167 A	16	200,00	Rua Amora	110600-0	7104
167 A	17	200,00	Rua Amora	110605-0	7105
167 A	18	212,62	Rua Amora esquina com a Rua Anápolis	110610-0	7106
167 B	01	212,62	Rua Amora esquina com a Rua Anápolis	110615-0	7107
167 B	02	200,00	Rua Amora	110620-0	7108
167 B	03	200,00	Rua Amora	110625-0	7109
167 B	04	200,00	Rua Amora	110630-0	7110
167 B	05	200,00	Rua Amora	110635-0	7111
167 B	06	200,00	Rua Amora	110640-0	7112
167 B	07	200,00	Rua Amora	110645-0	7113
167 B	08	200,00	Rua Amora	110650-0	7114
167 B	09	212,62	Rua Amora esquina com a Rua Aracaju	110655-0	7115
167 B	10	212,62	Rua Avaré esquina com a Rua Aracaju	110660-0	7116
167 B	11	200,00	Rua Aroeira	110665-0	7117
167 B	12	200,00	Rua Aroeira	110670-0	7118
167 B	13	200,00	Rua Aroeira	110675-0	7119



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

167 B	14	200,00	Rua Aroeira	110680-0	7120
167 B	15	200,00	Rua Aroeira	110685-0	7121
167 B	16	200,00	Rua Aroeira	110690-0	7122
167 B	17	200,00	Rua Aroeira	110695-0	7123
167 B	18	212,62	Rua Aroeira esquina com a Rua Anápolis	110700-0	7124

CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CARDOSO MENDES 2

Quadra	Lote	Área (m ²)	Logradouro	Inscrição Municipal	Matrícula
168 A	01	222,62	Rua Bentevi esquina com a Rua Aracaju	110808-0	7017
168 A	02	200,00	Rua Bentevi	110810-0	7018
168 A	03	200,00	Rua Bentevi	110815-0	7019
168 A	04	200,00	Rua Bentevi	110820-0	7020
168 A	05	200,00	Rua Bentevi	110825-0	7021
168 A	06	200,00	Rua Bentevi	110830-0	7022
168 A	07	200,00	Rua Bentevi	110835-0	7023
168 A	08	222,62	Rua Bentevi esquina com a Rua Araraquara	110840-0	7024
168 A	09	222,62	Rua Amora esquina com a Rua Araraquara	110845-0	7025
168 A	10	200,00	Rua Amora	110850-0	7026
168 A	11	200,00	Rua Amora	110855-0	7027
168 A	12	200,00	Rua Amora	110860-0	7028
168 A	13	200,00	Rua Amora	110865-0	7029
168 A	14	200,00	Rua Amora	110870-0	7030
168 A	15	200,00	Rua Amora	110875-0	7031
168 A	16	222,62	Rua Amora esquina com a Rua Aracaju	110880-0	7032
168 B	01	222,62	Rua Amora esquina com a Rua Aracaju	110885-0	7033
168 B	02	200,00	Rua Amora	110890-0	7034
168 B	03	200,00	Rua Amora	110895-0	7035
168 B	04	200,00	Rua Amora	110900-0	7036
168 B	05	200,00	Rua Amora	110905-0	7037
168 B	06	200,00	Rua Amora	110910-0	7038
168 B	07	200,00	Rua Amora	110915-0	7039
168 B	08	222,62	Rua Amora esquina com a Rua Araraquara	110920-0	7040
168 B	09	222,62	Rua Aroeira esquina com a Rua Araraquara	110925-0	7041
168 B	10	200,00	Rua Aroeira	110930-0	7042



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

168 B	11	200,00	Rua Aroeira	110935-0	7043
168 B	12	200,00	Rua Aroeira	110940-0	7044
168 B	13	200,00	Rua Aroeira	110945-0	7045
168 B	14	200,00	Rua Aroeira	110950-0	7046
168 B	15	200,00	Rua Aroeira	110955-0	7047
168 B	16	222,62	Rua Aroeira esquina com a Rua Aracaju	110960-0	7048

CONJUNTO HABITACIONAL JOÃO CARDOSO MENDES 3

Quadra	Lote	Área (m ²)	Logradouro	Inscrição Municipal	Matrícula
169 A	01	222,62	Rua Bentevi esquina com a Rua Araraquara	111105-0	7053
169 A	02	210,00	Rua Bentevi	111110-0	7054
169 A	03	210,00	Rua Bentevi	111115-0	7055
169 A	04	210,00	Rua Bentevi	111120-0	7056
169 A	05	210,00	Rua Bentevi	111125-0	7057
169 A	06	210,00	Rua Bentevi	111130-0	7058
169 A	07	210,00	Rua Bentevi	111135-0	7059
169 A	08	222,62	Rua Bentevi esquina com a Avenida Leste	111140-0	7060
169 A	09	222,62	Rua Amora esquina com a Avenida Leste	111145-0	7061
169 A	10	210,00	Rua Amora	111150-0	7062
169 A	11	210,00	Rua Amora	111155-0	7063
169 A	12	210,00	Rua Amora	111160-0	7064
169 A	13	210,00	Rua Amora	111165-0	7065
169 A	14	210,00	Rua Amora	111170-0	7066
169 A	15	210,00	Rua Amora	111175-0	7067
169 A	16	222,62	Rua Amora esquina com a Rua Araraquara	111180-0	7068
169 B	01	222,62	Rua Amora esquina com a Rua Araraquara	111185-0	7069
169 B	02	210,00	Rua Amora	111190-0	7070
169 B	03	210,00	Rua Amora	111195-0	7071
169 B	04	210,00	Rua Amora	111200-0	7072
169 B	05	210,00	Rua Amora	111205-0	7073
169 B	06	210,00	Rua Amora	111210-0	7074
169 B	07	210,00	Rua Amora	111215-0	7075
169 B	08	222,62	Rua Amora esquina com a Avenida Leste	111220-0	7076
169 B	09	222,62	Rua Aroeira esquina com a Avenida	111225-0	7077



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 - gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8215 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

			Leste		
169 B	10	210,00	Rua Aroeira	111230-0	7078
169 B	11	210,00	Rua Aroeira	111235-0	7079
169 B	12	210,00	Rua Aroeira	111240-0	7080
169 B	13	210,00	Rua Aroeira	111245-0	7081
169 B	14	210,00	Rua Aroeira	111250-0	7082
169 B	15	210,00	Rua Aroeira	111255-0	7083
169 B	16	222,62	Rua Aroeira esquina com a Rua Araraquara	111260-0	7084